



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 49/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
da Sra. **Argentina da Silva Santos**.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Gilson César da Costa (Gilsinho)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Argentina da Silva Santos**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Gilsinho**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Argentina da Silva Santos**.

A Senhora **Argentina** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade. Exemplo de mulher batalhadora, que deixará muitas saudades.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

"Partiu deixando lembranças eternas e um legado de bondade. Que Deus a receba em seus braços e conforte o coração de todos que a amam."

Manhuaçu/MG, 05 de março de 2026.

Respeitosamente,


Gilson César da Costa
Vereador